



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
Expediente nº 20.27.0229.0002328/2022-95

ATO Nº 151/2022  
DE 04 DE MAIO DE 2022

Enquadra por tempo de serviço,  
servidor do Quadro de Pessoal  
de provimento efetivo dos  
Serviços Auxiliares do Ministério  
Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no  
uso das atribuições legais previstas no art. 35, inciso I, alínea “f”, da Lei  
Complementar nº 02/90 e o Art. 6º, *caput*, da Lei nº 6.450/08,

Considerando o Art. 6º, *caput*, da Lei nº  
6.450/08, alterado pela Lei nº 8.004, datada de 12 de maio de 2015, que  
trata do avanço na carreira por tempo serviço, com interstício de 5  
(cinco) anos de efetivo exercício no cargo;

Considerando a C.I nº 178/14, datada de 14 de  
maio de 2014 e o Parecer da Assessoria Jurídica, datado de 20 de  
junho de 2014;

Considerando o interstício de 13 de fevereiro de  
2017 a 12 de fevereiro de 2022, perfazendo 5 (cinco) anos exigidos por  
lei, resolve;

Considerando decisão administrativa contida no  
Expediente via GED nº 20.27.0192.0000072/2021-67, acerca da  
aplicação do art. 8º, da Lei Complementar nº 173/2020, pronuncia-se,  
favoravelmente, a contagem do período entre 28 de maio de 2020 e 31  
de dezembro de 2021, para todos os fins legais;

**ENQUADRAR**

Por tempo de serviço, a servidora JULIANA  
SORAIA DOS SANTOS, no cargo de Analista do Ministério Público,  
nível superior, símbolo NS-1, da referência 10 para a referência 11, do  
Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do  
Ministério Público do Estado de Sergipe, a partir de 13 de fevereiro de  
2022.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
Expediente nº 20.27.0229.0002328/2022-95

Aracaju, 04 de maio de 2022; 201º da  
Independência e 134º da República.

Manoel Cabral Machado Neto  
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto\***, em 12/05/2022 07:53:41,  
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site  
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>  
informando o número do expediente: **20.27.0229.0002328/2022-95**.